



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023, AO CONTRATO Nº 17/2022

Processo nº 23000.020150/2020-97

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA E SUPORTE LOGÍSTICO.

Contratada: REAL JG FACILITIES LTDA - CNPJ 08.247.960/0001-62.

Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto – Reajustar o valor do Contrato nº 17/2022 (SEI [3428197](#)), de acordo com as Planilhas de Reajuste de Insumos Revisada (SEI [4360969](#)), a partir de 06/06/2023, com base na data da proposta comercial final (SEI [3421484](#)), em conformidade com o Item 20 do Termo de Referência (SEI [3335788](#)), em decorrência da variação do [Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA](#), no percentual de 3,2440% (três inteiros e dois mil quatrocentos e quarenta por cento) incidente sobre os itens "Materiais", "Materiais por Demanda" e "Uniformes", passando o valor anual de R\$ 4.257.678,12 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e doze centavos) para R\$ 4.268.730,96 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta reais e noventa e seis centavos);

A partir de 13/07/2023, o valor anual do contrato será ajustado para R\$ 4.268.414,40 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), considerando a redução de custos fixos e variáveis não renováveis promovida pelo Termo Aditivo nº 01/2023 (SEI [4141236](#)) de prorrogação contratual.

Novos valores - Os valores finais após o reajuste ora concedido são os abaixo discriminados:

Planilha 1 - Resumo (Preço atual e preço final)

OBJETO	VALOR ANUAL ATUAL (TA-01/2023) (a partir de 13/07/2023) (R\$)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (a partir de 06/06/2023) (R\$)	VALOR ANUAL AJUSTADO REDUÇÃO DE CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS (a partir de 13/07/2023) (R\$)
Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação com a finalidade de suprir as necessidades deste Ministério da Educação - MEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Encartes, anexos do Edital.	R\$ 4.257.678,12	R\$ 4.268.730,96	R\$ 4.268.414,40

Planilha 2 - Valores Unitários Final Repactuados

ITEM	TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	ÁREA (M2)	Valor Mensal (R\$)	Valor Mensal (R\$)
1	Área Interna	R\$ 4,02	59.453,60	R\$ 239.003,47	R\$ 2.868.041,64
	Área Externa - Calçamento	R\$ 1,78	12.888,11	R\$ 22.940,84	R\$ 275.290,08
	Externa - Área verde/jardins	R\$ 0,20	6.783,00	R\$ 1.356,60	R\$ 16.279,20
	Posto médico	R\$ 11,96	1.066,96	R\$ 12.760,84	R\$ 153.130,08
	Banheiros	R\$ 16,06	2.638,00	R\$ 42.366,28	R\$ 508.395,36
	Vidros Externos Face Interna	R\$ 0,18	13.548,30	R\$ 2.438,69	R\$ 29.264,28
	Vidros Externos Face Externa	R\$ 0,18	2.753,90	R\$ 495,70	R\$ 5.948,40
	Fachada envidraçada	R\$ 0,72	11.420,40	R\$ 8.222,69	R\$ 98.672,28
SUBTOTAL MENSAL				R\$ 329.585,11	R\$ 3.955.021,32
Fornecimento de materiais de higiene por demanda				R\$ 26.116,09	R\$ 313.393,08
TOTAL MENSAL					R\$ 355.701,20

Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 11.765,00 (onze mil setecentos e sessenta e cinco reais), até o término da vigência do contrato em 13/07/2024, sendo:

- a) o valor de R\$ 6.009,16 (seis mil nove reais e dezesseis centavos), referente ao exercício de 2023, à conta do Programa de Trabalho-PTRES nº 169155, Fonte de Recursos 1000000000, Elemento de Despesas 33.90.37, CDO nº 317/SPO/MEC (SEI [4390487](#)) e Nota de Empenho nº 2023NE000066, e;
- b) o valor de R\$ 5.755,84 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2024.

Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual, em decorrência da repactuação/reajuste, estabelecida na Cláusula Sétima - "Garantia Contratual", do supracitado contrato, c/c Item 21, "Da Garantia da Execução", do Termo de Referência (SEI [3335788](#)) para o valor de R\$ 213.420,72 (duzentos e treze mil quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total repactuado, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

DIOGENES HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA

Coordenador-Geral de Engenharia e Suporte Logístico, substituto

Nomeação: Portaria SE nº 410, de 19/10/2023, DOU 20/10/2023

Subdelegação de competência: Portaria nº 98, 15/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Diógenes Henrique Peixoto da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 29/11/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4493524** e o código CRC **6A243795**.